



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.710

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 21 de dezembro de 2012;

a documentação constante do processo UFOP n.º 3.851/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, e o Edital Complementar PROAD n.º 134, de 21.11.2011, publicado no DOU de 22.11.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Farmácia/Farmacognosia e Química Farmacêutica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Geraldo Célio Brandão** e **Daniel Cristian Ferreira Soares**.

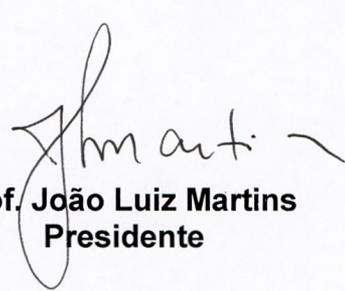
Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 013


Prof. João Luiz Martins
Presidente